



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

LEI N.º 7.355, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a abrir crédito especial no valor de
R\$ 150.000,00.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
especial adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte
classificação funcional-programática:

15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

01 SMMA Administração

04 Administração

122 Administração Geral

0100 Programa de Gestão e Manutenção de Serviços

2003 Manutenção Diretoria do Meio Ambiente

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado – R\$ 150.000,00

Valor total: R\$ 150.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Destinação: Não se
aplica

Art. 2º A despesa resultante da abertura do crédito especial a que se
refere o artigo anterior será reduzida da dotação
15.01.04.122.0100.2003.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1345, no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de
abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN
Secretário-Geral

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-
mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E7D-3A63-A299-5673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 25/04/2025 15:34:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 25/04/2025 16:34:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/3E7D-3A63-A299-5673>